Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO	**:**	**AC00-SECSES-994/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	TC/60614/2011
PROTOCOLO	**:**	1109856
ÓRGÃO	**:**	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MS
RESPONSÁVEL	**:**	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA
CARGO DO RESPONSÁVEL	**:**	ORDENADOR DE DESPESA
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	BALANÇO GERAL MINISTÉRIO PÚBLICO 2010
RELATOR	**:**	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 25ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 23 de novembro de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:

1- Pela regularidade e aprovação das contas do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público Estadual de MS, referente ao exercício financeiro de 2010, responsabilidade do Procurador Geral de Justiça Paulo Alberto de Oliveira, nos moldes do art. 76, inciso I, da Lei Complementar nº. 48/90, sem prejuízo de responsabilidades e eventuais cominações impostas em outros processos, no mesmo período;

2- pela comunicação de estilo aos interessados, na forma regimental.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
Relator
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano
(a)Dr. Ronaldo Chadid – Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/lsp